

DECRETO Nº 1477 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Altera a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 1310 de 23 de novembro de 2021, para designar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos SEI 19.025.129867/2022-18 e 19.025.202366/2022-85

DECRETA:

Art. 1º. O item 2. dos Representantes do Poder Executivo Municipal, e os itens 6. e 9. dos Representantes da Sociedade Civil, do Art. 1º do Decreto Municipal nº 1310/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 1º** ° Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2021 a 2023, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

(...)
2. Secretaria Municipal de Assistência Social:
(...)
Titular: Priscila Possidente Monteiro Brazão
Suplente: Francielle Souza Rocha Leite
(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

6. (...)
Entidade: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul
Suplente: Daniella Batizaco Parra
(...)
9. (...)
Entidade: Sindicato dos professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região
Suplente: Sílvia Alapanian
(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 1481 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.002580/2022-95, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de outubro de 2022, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 068/2022 - ACESF,

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: Anexo Único
b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de dezembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

DECRETO MUNICIPAL Nº 1481 /2022 - ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL N. 1401/2022 - ANEXO ÚNICO											
Servidor		Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
10.115-0	JOSE APARECIDO LOPES	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	I	33	3	II	33	01/11/2022
10.305-5	PAULO RAFAEL DA SILVA MASSONI	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	I	1	3	II	1	01/11/2022

DECRETO Nº 1483 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Decreta remoção de Eduardo Fabbri Harrich para Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.027967/2022-48,

DECRETA:

Art. 1º A remoção de lotação para Administração Direta, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154768-EDUARDO FABBRI HARRICH
b) TABELA/REF/NÍVEL: 5 / I / 1
c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
d) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE